

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023****CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/2024****PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/2024**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tomar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 124/2024, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$4.998,26 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Orquestra Império	GRUPO CULTURAL: Grupo Regional com no mínimo 12 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo SERENATA.	R\$4.998,26	1	R\$4.998,26

Recife, 10 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Orquestra Império	GRUPO CULTURAL: Grupo Regional com no mínimo 12 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo SERENATA.	R\$4.998,26

Recife, 08 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
45.173.755/0001-26	45.173.755 RODRIGO BARBOSA PIRES	BANDA DO AMOR	GRUPO MUSICAL: Grupo regional do gênero/ritmo diverso com no mínimo 12 (dez) integrantes e 01 (uma) e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo BANDA MUSICAL, de valor máximo: R\$3.840,00.	R\$3.840,00

Recife, 09 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023****CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
45.173.755/0001-26	45.173.755 RODRIGO BARBOSA PIRES	BANDA SOM DE PERNAMBUCO	Grupo regional do gênero/ritmo diverso com no mínimo 12 (dez) integrantes e 01 (uma) e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo BANDA MUSICAL, de valor máximo: R\$3.840,00.	R\$3.840,00

Recife, 08 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1009/2022, CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2022.**

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de registro de preço nº 003/2022, processo licitatório nº 032/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021 e a proposta da contratada.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA S.G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).

Prazo: De 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025.

Valor Global: R\$416.249,30 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.280; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 0500.

Nota de Empenho: 2024NE000354.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4009.2024, FIRMADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação;

Base Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo: Termo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA FRANCISCO AMANCIO DA SILVA (NOME FANTASIA: MF PRODUÇÕES);

Objeto: Contratação da empresa FRANCISCO AMANCIO DA SILVA (NOME FANTASIA: MF PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 22.190.750/0001-06, visando 02 (duas) apresentações da atração artística "Maestro Forró" nos eventos "Subida do Galo", no dia 07 de fevereiro de 2024, e "Frevo D'água", no dia 10 de fevereiro de 2024, a serem realizados no Rio Capibaribe, bairro do Recife, Recife/PE. Preço Global: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para cada apresentação.

Prazo: Vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.0930 - Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Fonte nº 0500;

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4007/2024, FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2024.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação;

Base Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Processo: Termo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

Objeto: Contratação da empresa ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.688.231/0001-87, para 01 (uma) apresentação artística de "JORGE VERCILLO" na programação do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 23 de março de 2024, no Parque Santana, bairro de Santana, Recife/PE;

Preço Global: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Prazo: Vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura;

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.0930 - Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Fonte nº 0500;

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Esportes**

Secretário **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001 de 10 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESPORTES e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V e no art. 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122/2015 e

**CONSIDERANDO** a Deliberação Ad Referendum do CPP nº 862/2023 que delibera pela possibilidade de preenchimento de 100 (cem) vagas, para atender as demandas da Secretaria de Esportes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 37.446 de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do Recife nº 016, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe pela autorização para contratação dos profissionais de Educação Física, em excepcional interesse público;

**RESOLVEM**:

**Art. 1º** Constituir Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, responsável pelo acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**Erivaldo José Coutinho dos Santos - SESP, matrícula - 120.909-4;**

**Gabriel Lucas Morais Freire - SESP, matrícula - 118.707-4;**

**Thiago Poggi de Almeida - SESP, matrícula - 120.900-0;**

**Maria Gabriela Neves Baptista Pinto Coelho - SESP, matrícula - 123.861-2;**

**Tathiana Lemos Araújo - SEPLAGTD, matrícula 121.110-2;**

**Danielle Figueiredo Barbosa, SEPLAGTD, Matrícula 107.336-2.**

**Art. 2º** Determinar que a Seleção Pública Simplificada, de que trata esta portaria terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, conforme previsão do art. 4º, inciso II da Lei 18.122/2015, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Município do Recife.

**Art. 3º** A Comissão ora instituída terá como atribuições:

**I** – Acompanhar e supervisionar a realização da Seleção Pública Simplificada, com poderes para resolver os casos omissos no Edital, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário;

**II** – Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos da Seleção, para o bem da Administração Pública;

**III** – Promover todos os atos necessários à contratação, pela Secretaria de Esportes do Recife, de instituições com reconhecida qualificação na área de Concursos e Seleções Públicas.

**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada aplique-se o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1998, com posterior redação dada pelo Art. 75, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO REGO**  
SECRETARIO DE ESPORTES

**FELIPE MARTINS MATOS**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Secretaria de Cultura**

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**CONVOCATÓRIA****SUBVENÇÃO CICLO JUNINO DO RECIFE – 2024 INSCRIÇÕES HABILITADAS**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, por meio de seu representante legal, tornam públicas as Quadrilhas Juninas habilitadas a receber o apoio financeiro referente à Subvenção do Ciclo Junino do Recife 2024, a seguir relacionadas:

OBS: As quadrilhas juninas inscritas no Edital de Subvenção do Ciclo Junino de 2024, e que não estão listadas neste resultado preliminar, terão o período de 12 a 17 de abril para apresentarem recursos e sanarem as suas pendências, conforme calendário do respectivo edital. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do Cultura Recife, disponível em: <https://www.culturarecife.com.br/>.

Nº DE INSCRIÇÃO	QUADRILHA JUNINA	CATEGORIA/MÓDULO	PRODUTOR/ REPRESENTANTE
20240350390	QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW	QUADRILHAS JUNINAS INFANTO-JUVENIS COM NO MINIMO 14 (QUATORZE) PARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW
20240350474	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA	QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) PARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA
20240351099	GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO/ JUNINA RAÍZES DO PINHO	QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) PARES	GRUPO CULTURAL RAÍZES DO PINHO
20240351944	JUNINA TRAQUE	QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) PARES	JUNINA TRAQUE
20240351975	QUADRILHA JUNINA LUMIAR	QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) PARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR.
20240452348	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) PARES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA

Recife, 11 de abril de 2024.

**TAYZA CONTAGEM**  
Secretária de Cultura do Recife em Exercício

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

**REGULAMENTO DO 38º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS CICLO JUNINO 2024**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, que se encontra disponível o REGULAMENTO DO 38º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS CICLO JUNINO 2024, podendo ser acessado, na íntegra, por meio do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Outras informações pelos telefones (81) 3224-3674 / 3224-3660 / 99321-1517 / 99332-2490.

Recife, 11 de abril de 2024.

**TAYZA CONTAGEM**  
Secretária de Cultura do Recife em Exercício

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

**REGULAMENTO DO 20º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS - INFANTO-JUVENIS CICLO JUNINO 2024**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, que se encontra disponível o REGULAMENTO DO 20º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO-JUVENIS CICLO JUNINO 2024, podendo ser acessado, na íntegra, por meio do Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Outras informações pelos telefones (81) 3224-3674 / 3224-3660 / 99321-1517 / 99332-2490.

Recife, 11 de abril de 2024.

**TAYZA CONTAGEM**  
Secretária de Cultura do Recife em Exercício

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife